

Superintendência Nacional de Fundo de Garantia SAUS - Quadra 3 11° andar CAIXA Matriz III 70.070-030 - Brasília - DF

Ofício nº 228/2018 – SUFUG/GEAVO #CONFIDENCIAL 20

Brasília, 31 OUT 2018

À Sua Senhoria o Senhor José Francisco Fernandes Ribeiro Diretor Presidente do Banco Luso Brasileiro S.A Av. Cidade Jardim, 400 - 22° andar – Jd. Europa CEP 01454-901 – São Paulo/SP

Assunto: Atualização do Cadastramento e Habilitação do Banco Luso Brasileiro S.A

Senhor Diretor Presidente,

- 1 Atendendo solicitação desse Banco, informamos que efetuamos a atualização do Cadastramento e Habilitação, com validade até 31/10/2019, para atuar na intermediação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.
- 1.1 A análise da documentação econômico-financeira permitiu conceder o conceito de risco do tipo "C". Com base no *rating* atribuído, a taxa de risco de crédito a ser cobrada corresponde a 0,8% ao ano, equivalente a 0,06667% ao mês, incidente sobre o saldo devedor das operações de crédito que forem contratadas, cobrada juntamente com o encargo mensal.
- 1.2 No entanto, não foi aprovado limite de crédito para operar com recursos do FGTS. Neste caso, poderá ocorrer a revisão do limite mediante apresentação, conforme modelo em anexo, das operações de crédito pretendidas e garantias como títulos de liquidez imediata (LTN, LFT) aplicações financeiras ou similares.
- 1.3 Quanto à documentação jurídica apresentada, considera-se regular a situação fiscal e econômico-financeira desse banco.



Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente junto à nossa representação nesse Estado ou acessando os Manuais de Fomento do Agente Operador, disponível no site da CAIXA, endereço: www.caixa.gov.br, escolher a opção download, item FGTS e subitem Manual de Fomento do Agente Operador.

Atenciosamente,

JONAS ALTAMIR FADEL

Gerência Nacional de Ativo do FGTS

HENRIQUE JOSÉ SANTANA

Superintendente Nacional – Substituto Eventual Superintendência Nacional de Fundo de Garantia